



OFÍCIO Nº 240/2026 – CMCG

Capim Grosso, em 28 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Sivaldo Rios Carvalho
Prefeito Municipal de Capim Grosso
Nesta.

Assunto: **encaminhamento de proposições aprovadas.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência as proposições aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Capim Grosso, em sessão realizada no dia 27 de abril de 2026.

Seguem anexas as seguintes matérias:

- **Indicação nº 100 e 101/2026** – Autor Veroneidson Rios Matos, indicando a necessidade de realizar serviços de limpeza e pavimentação das Ruas: Marcela Leal e Rua Augusta, ambas situadas no bairro Jose Mendes de Queiroz;
Requerimento nº 043/2026- Autor Arivelton Mota dos Santos, reivindicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que notifique as empresas de telefonia móvel e demais empresas responsáveis por serviços de telecomunicações, para que promovam a retirada da fiação sem uso instalada nos postes de energia elétrica no âmbito do município.

As referidas proposições foram devidamente discutidas e aprovadas, conforme os trâmites regimentais desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Veroneidson Rios Matos
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ Nº 13.2030.990/0001-04
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO N.º 043/2026

VER. ARIVELTON MOTA

"Requer que o Poder Executivo Municipal notifique as empresas de telefonia móvel e demais prestadoras de serviços de telecomunicações para que realizem a retirada da fiação inutilizada instalada nos postes de energia elétrica no município."

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que este subscrve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando que seja notificado as empresas de telefonia móvel e demais prestadoras de serviços de telecomunicações que atuam no Município de Capim Grosso, para que procedam, em prazo razoável e previamente estabelecido, à identificação, regularização e retirada de toda a fiação, cabos e demais equipamentos inutilizados, obsoletos ou em desuso instalados nos postes de energia elétrica situados no território municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade resguardar a segurança da população, a organização dos espaços públicos e a adequada prestação dos serviços de telecomunicações no Município de Capim Grosso, diante da constatação de grande

quantidade de fiação inutilizada, desordenada e em desuso instalada nos postes de energia elétrica em diversas vias públicas.

É notório que a permanência de cabos e fios ociosos, soltos, rompidos ou emaranhados nos postes gera riscos à integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente em situações de intempéries, ventos fortes ou acidentes de trânsito, podendo ocasionar quedas de cabos sobre calçadas e vias, curto-circuitos, além de dificultar intervenções emergenciais por parte das equipes técnicas responsáveis.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos(as) nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, de modo a viabilizar a adoção das providências ora pleiteadas junto ao Poder Executivo Municipal.

Plenario Frank Neto O. Sousa, 23 de Abril de 2026.

Arivelton Mota dos Santos

Vereador – Autor

Documento publicado digitalmente por KEL em 23/04/2026 às 11:36:16.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **36b5737f740d74049407d3885b2987d7**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://capimgrosso.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **4305**.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ Nº 13.2030.990/0001-04
SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO N.º 100/2026

VER. PROFESSOR NEY

"Indica a realização de serviços de limpeza nas vias públicas da Rua Marcela Leal e da Rua Augusta, ambas situadas no Bairro São Luiz."

Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de serviços de limpeza urbana nas vias públicas da Rua Marcela Leal e da Rua Augusta, ambas situadas no Bairro São Luiz. A referida solicitação se faz necessária devido ao acúmulo de lixo, entulhos e sujeira nas ruas, o que tem causado transtornos aos moradores, além de representar riscos à saúde pública e ao bem-estar da comunidade.

Diante disso, pedimos a gentileza de que sejam tomadas as devidas providências, com a maior brevidade possível, para a limpeza e manutenção dessas vias.

Por fim, esperamos contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação desta indicação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a justa demanda dos moradores da Rua Marcela Leal e da Rua Augusta, ambas localizadas no Bairro São Luiz, que vêm enfrentando dificuldades em razão da ausência de limpeza adequada nas vias

públicas, com acúmulo de lixo, entulhos e mato excessivo ao longo das calçadas e sarjetas.

A falta de manutenção periódica da limpeza urbana nessas ruas compromete não apenas a estética do bairro, mas, sobretudo, a saúde pública, uma vez que o acúmulo de resíduos e vegetação alta favorece a proliferação de vetores de doenças.

Ressalte-se que a adoção das medidas sugeridas não demanda, em regra, grandes investimentos, podendo ser realizada com a estrutura operacional já existente no Município, bastando o adequado planejamento e direcionamento das equipes responsáveis pela limpeza urbana, de forma programada e contínua.

Diante do exposto, resta evidente a necessidade e a oportunidade da presente indicação, motivo pelo qual se solicita a sensibilidade e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, bem como o apoio dos nobres pares desta Câmara Municipal para sua aprovação.

Plenário Frank Neto O. de Sousa, Capim Grosso, 27 de Abril de 2026.

Ver. Professor Ney

Vereador - autor

Documento publicado digitalmente por KEL em 27/04/2026 às 11:39:23.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **598c58cecc0fd4db3d34af792471d0ea**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://capimgrosso.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **4336**.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ Nº 13.2030.990/0001-04
SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO N.º 101/2026

VER. PROFESSOR NEY

"Indica a necessidade de realização de obras de pavimentação nas vias públicas Rua Marcela Leal e Rua Augusta, ambas situadas no bairro São Luiz."

Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, indica, na forma regimental, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de realização de obras de pavimentação nas vias públicas Rua Marcela Leal e Rua Augusta, ambas situadas no bairro São Luiz, neste Município, contemplando, dentre outras medidas adequadas, a preparação da base, drenagem, pavimentação propriamente dita e sinalização viária compatível.

Por fim, o Vereador signatário espera contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação da presente indicação, para que o Poder Executivo Municipal adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias ao atendimento do pleito ora apresentado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda premente da comunidade residente no bairro São Luiz, em especial das famílias que habitam e utilizam diariamente a Rua Marcela Leal e a Rua Augusta, vias que, na atualidade, apresentam condições precárias de trafegabilidade em razão da ausência de pavimentação adequada.

A inexistência de pavimentação nas referidas ruas acarreta diversos transtornos à população local. Em períodos de estiagem, o excesso de poeira provoca desconforto e potencializa problemas respiratórios, sobretudo em crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas. Ademais, a pavimentação das vias públicas constitui medida essencial para a melhoria da mobilidade urbana, garantindo maior segurança, acessibilidade e fluidez ao tráfego local. A execução dessa obra facilitará o deslocamento dos moradores para escolas, unidades de saúde, comércios, serviços públicos e demais equipamentos urbanos, contribuindo de forma direta para a qualidade de vida da população.

Nesse contexto, a aprovação desta indicação pela Câmara Municipal de Capim Grosso representa importante manifestação de apoio e sensibilidade às necessidades da comunidade do bairro São Luiz, servindo de respaldo institucional para que o Poder Executivo priorize a inclusão da Rua Marcela Leal e da Rua Augusta em seu planejamento de obras e investimentos na infraestrutura urbana.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância e a urgência da presente proposição, motivo pelo qual se solicita a atenção e o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, na certeza de que se trata de medida justa, necessária e plenamente alinhada ao interesse público municipal.

Plenário Frank Neto O. de Sousa, Capim Grosso, 27 de Abril de 2026.

Ver. Professor Ney

Vereador - Autor